



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 141/2024

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Vice-diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso de "**Elaboração de Textos Jurídicos com Auxílio de IA - Avançado**" conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Elaboração de Textos Jurídicos com Auxílio de IA - Avançado.

1.2. **Modalidade:** EAD.

1.3. **Carga horária:** 30 horas-aula.

1.4. **Realização:** 12 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.

1.5. **Local de realização:** AVA da ESMAFE.

1.6. **Inscrições:** 04 a 10 de novembro de 2024, conforme adesão à Portaria nº 4637/2024 - TJAC.

1.7. **Objetivo:** Proporcionar um entendimento aprofundado da estrutura, funcionamento, limites e possibilidades do Chat-GPT; Utilizar o Chat-GPT como ferramenta de produção de textos de alta qualidade; Incorporar estratégias de persuasão nos textos jurídicos, empregando o Chat-GPT.

1.8. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) do Poder Judiciário do Acre, conforme adesão à Portaria nº 4637/2024 - TJAC.

2.1.1 **Público-Alvo Remanescente:** Assessores(as) de Magistrados(a), indicados conforme Portaria nº 4637/2024 - TJAC.

2.2. **Número de Vagas:** 100.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **ENTENDENDO A MENTE DO CHAT-GPT:** Introdução à inteligência artificial. Possibilidades e limitações do Chat-GPT. A lógica da arquitetura GPT (Generative Pretrained Transformer). Attention is All You Need (Atenção é tudo o que você precisa). Modelos estocásticos de processamento de linguagem natural (NPL). Janela de contexto. Temperatura: o termômetro da aleatoriedade. Alucinações: o que são, por que ocorrem e como preveni-las. Modo extrativo, interpretativo e interativo. Comandos avançados: personas, tokenizações e outputs. Camadas de estilo versus camadas de conteúdo. O uso de palavras-chave: o Chat-GPT como extensão da mente humana.
- **USANDO O CHAT-GPT NA ATIVIDADE JURIDICA:** Produzindo textos jurídicos. Sugestão de perguntas em audiência. Sugestão de formulação de quesitos. Mapeamento argumentativo. Valoração probatória: ponto de vista (teoria da mente), análise de discurso. Uso do modo interpretativo para análise jurídica. Elaboração automática de ementas. Elaboração de minutas (estrutura básica).
- **ESCREVENDO COM O CHAT-GPT:** O Chat-GPT como ferramenta de escrita: melhorando o texto. Abolindo o juridiquês e o academicismo. Simplificação e clareza: como fazer. Maldição do conhecimento: o que é e como evitá-la. Escrita como janela para o mundo. O jogo de vozes. O poder das metáforas. Construindo frases amigáveis. Coerência. Elegância. Figuras de linguagem: tríade, anáfora e contraste. A sonoridade do texto. Paletas de estilos e de tons no Chat-GPT.
- **PERSUASÃO JURÍDICA COM O CHAT-GPT:** As duas rotas da persuasão: rota central e rota periférica. Layout de Argumentos. Tipos de Argumentos. Escalada do comprometimento. Efeito da diluição dos argumentos (less is better v. shotgun approach). Contra-argumentando com o Chat-GPT. A estratégia roubando trovões (stealing Thunder). Explorando a rota periférica. Efeito de primazia. Efeito de recência. Gatilhos mentais. Efeito de ancoragem. Labelling effect e sugestionamento. Enquadramento. Apelo à identidade pessoal. O poder dos pronomes. Introdução ao storytelling. Instigando os sentidos do leitor. O uso do POV (Point of View). Persuasão individualizada: o poder do perfilamento psicológico e ideológico com o Chat-GPT.
- **ENGENHARIA DE PROMPT:** Introdução à Engenharia de Prompt. Camadas do prompt. Delimitadores. O básico de Markdown. Chamando a atenção da máquina. Estrutura do prompt. Melhorando a qualidade da resposta. Controlando o output. Personas e personalização. Equilíbrio de prompt. Criando um prompt de Ementa

no formato CNJ.

- CLAUDE PARA ANÁLISE DE CASOS.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7,5 pontos ou 75% da pontuação.

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso será realizado na modalidade online e se organiza em torno de objetivos gerais e específicos claros, visando proporcionar um entendimento aprofundado do funcionamento do Chat-GPT, suas aplicações na produção de textos jurídicos de alta qualidade, e a incorporação de estratégias de persuasão. Para alcançar tais objetivos, os conteúdos programáticos abrangem desde a compreensão da mente do Chat-GPT, passando pela sua utilização na atividade jurídica, até técnicas avançadas de escrita e persuasão jurídica com o Chat-GPT.

7.2 O curso será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EMAFE. Todo suporte técnico será feito pela Escola da Magistratura Federal do Paraná.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Atividades a realizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESMAFE fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual. A somatória total das atividades obrigatórias correspondem a 100% de frequência no curso. A ESMAFE será responsável de enviar à ESJUD a lista de alunos aprovados, bem como a frequência no curso.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não terá custos diretos para Escola do Poder Judiciário.

10. FORMADORES

George Marmelstein: Juiz Federal (JFCE), Professor de direito constitucional (UNI7 - Centro Universitário 7 de Setembro), doutor em Direito (Universidade de Coimbra – Portugal), mestre em direito constitucional (UFC), especialista em direito sanitário (UNB/FIOCRUZ), especialista em direito processual público (UFF/RJ), MBA em Poder Judiciário (FGV/RJ). Autor dos livros SuperAprendizagem: a ciência da alta performance cognitiva, Testemunhando a Injustiça: a ciência das injustiças inconscientes e da prova testemunhal, Discriminação por Preconceito Implícito, Curso de Direitos Fundamentais, Judicialização da Ética, Curso de Direitos Fundamentais. Curriculum lattes: <http://lattes.cnpq.br/7246502668786375>.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

11.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

11.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

11.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
02 de novembro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
04 a 10 de novembro de 2024.	8h do dia 04 até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2024.	https://esjud.tjac.jus.b	Período de divulgação e inscrições
12 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.	EAD	AVA-ESMAFE	Elaboração de Textos Jurídicos com Auxílio de IA - Avançado



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor, em exercício**, em 01/11/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1941590** e o código CRC **2E5AFEE9**.

